Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 136 2016
Em 22/03/2016
Servidor (a) da CMIB

DE 18 DE MARÇO DE 2016

Concede título de Cidadão Itaberabense ao Sr. Adnalvino Dias de Deus Júnior.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. **ADNALVINO DIAS DE DEUS JÚNIOR.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Adnalvino Dias de Deus Júnior é natural de Jacobina-BA, nascido em junho de 1977. É o filho mais velho de Adnalvino Dias De Deus e Rizia Maria Miranda Batista de Deus, e tem apenas uma irmã Patrícia Eveli.

Morou em Jacobina até os 18 anos de idade, onde estudou e trabalhou no Banco do Brasil e em escritório de contabilidade .

Veio para Itaberaba em abril de 1997 aos 19 anos, onde foi muito bem acolhido montando a Distribuidora Supergás Butano, que atende Itaberaba e várias cidades da nossa Chapada Diamantina e mais recentemente uma loja de calçados, a Lorena Shoes.

Júnior da Butano, como ficou conhecido, hoje com 38 anos, é casado com Lorena e pai de três filhos: Maria Clara de 15, Pedro Inácio de 9 e Heloisa de 2 anos .

Esta pequena família se vê ampliada e fortalecida pela convivência com amigos e colaboradores diretos que dela se tornam parte e assumem grande importância para todos.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2016.

Vereador LUIZ ALBERTO DO BOMFIM
"Lula Botão"